



PORTARIA Nº 144 DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DO COLABORADOR
EDUARDO BORDIGNON PECCIN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover EDUARDO BORDIGNON PECCIN, Médico lotado na unidade PECAN para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 06/07/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, três de julho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente